



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO  
Estado do Paraná  
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000  
**CNPJ: 76.966.860/0001-46**  
[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

---

Ofício nº 400/2025 - GAB

Jacarezinho, 04 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 173/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000  
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

## Projeto de Lei nº 173/2025 de 04 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.051.250,23 (três milhões e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais e vinte e três centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.374	Pavimentação de Estradas Vicinais Rurais - Bairro Ouro Grande	
DOTAÇÃO		1110.2060800271.374	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 6038 – Contrato de Repasse nº 951716/2023/MDR/CAIXA - Pavimentação – Exercício Corrente.	1.393.545,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 6039 – Contrato de Repasse nº 950943/2023/MDR/CAIXA - Pavimentação – Exercício Corrente.	1.441.714,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 501 – Receita de alienação de Ativos – Exercício Corrente.	215.991,23
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>3.051.250,23</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas da Receita.

2.4.1.4.99.0.1.08.00.00.00.00 - 497	Contrato de Repasse nº 951716/2023/MDR/CAIXA - Pavimentação	1.393.545,00
2.4.1.4.99.0.1.09.00.00.00.00 - 498	Contrato de Repasse nº 950943/2023/MDR/CAIXA - Pavimentação	1.441.714,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - 535	Alienação de Bens Imóveis – Principal	215.991,23
<b>TOTAL</b>		<b>3.051.250,23</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de dezembro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

---

## **JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Izaias Gomes**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a inclusão na LOA/2025, de nova Ação destinada a pavimentação de estradas vicinais rurais no Bairro Ouro Grande, com recursos oriundos do Orçamento Geral da União por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MDR e Contrapartida do Município, conforme contratos de Repasse nº. 950943/2023/MDR/CAIXA e nº. 951716/2023/MDR/CAIXA.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível abertura de procedimento licitatório para execução da obra.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 04 de dezembro de 2025

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal